



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202513400907

Nome original: OF0338.25-Assinado (2).pdf

Data: 26/03/2025 13:39:13

Remetente:

Saruze Salime Paúra Gomes

CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado e Termo de Penhora de 12.03.2025 e 17.05.202

4, recebidos em 14.03.2025 e 21.01.2025. Processo nº 0011231-46.

2014.5.01.0045 0100073-14.2025.5.01.0078

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

FLS. 1/1

Ofício nº 0338/2025-J

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Ref. Processo nº 0011231-46.2014.5.01.0045 ATOrd

0100073-14.2025.5.01.0078 ATOrd

MM. Juiz

Em atenção ao Mandado e Termo de Penhora de 12.03.2025 e 17.05.2024, recebidos em 14.03.2025 e 21.01.2025, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Rua Cardoso Junior nº 193, conforme decidido nos autos da ação movida por **ERNESTINA FONSECA** em face de **SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO**, foi registrada em 21.03.2025, com o nº 1 na matrícula 516737, cuja certidão segue em anexo.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. meus protestos de alta consideração.

AO

EXMO. SR.

DR. IGOR FONSECA RODRIGUES

DD. JUIZ DO TRABALHO

C/C DE MARCIO VIANNA ANTUNES – COORDENADOR DA CAEX

COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO – CAEX

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251 – 2º ANDAR

RIO DE JANEIRO – RJ.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0615
2242051/0153

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

516737

FICHA

1

CNM: 089425.2.0516737-29
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
21 de março de 2025.

IMÓVEL



Rua Cardoso Junior nº 193, antigo 155, freguesia da Glória, Prédio de 2 pavimentos, edificado em um terreno irregular, medindo 13,40m de frente, 12,00m à direita, 7,10m à esquerda, confrontando à direita com o nº 185, à esquerda e nos fundos com o nº 199 (antigo 157).
PROPRIETÁRIA: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO. A presente matrícula foi aberta nesta data por força de determinação judicial prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Igor Fonseca Rodrigues, através do Termo de Penhora de 17/05/2024, prenotado em 21/01/2025 com o nº 2242051, às fls. 72v do livro 1-MT e Mandado de 12/03/2025, prenotado em 14/03/2025 com o nº 2251704 às fls. 119v do livro 1-MU, ambos da Central de Apoio a Execução - CAEX, sob pena de aplicação de multa. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

R - 1

PENHORA: Pelo Termo e Mandado que serviram para a abertura da matrícula, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$155.127.844,50, decidida nos autos da ação movida por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0011231-46.2014.5.01.0045). Constatou do Termo supracitado que o valor da avaliação do bem, será comunicado ao cartório assim que o imóvel for avaliado pelo profissional competente. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/67SNH-JT7XE-C45FC-89V3R>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWW00839 SCI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2242051/0153

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0516737-29

MATRÍCULA

516737

FICHA

1

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV99418 QBS

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/67SNH-JT7XE-C45FC-89V3R>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WM7ZP-N33HG-TMJUQ-8GJ2Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adilson Alves Mendes (CPF 002.018.397-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WM7ZP-N33HG-TMJUQ-8GJ2Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>